



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO  
DIRETOR DE CULTURA**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00011/2017**

Vertente do Lério - PE, 21 de Fevereiro de 2017.

**1.0 - DO OBJETIVO**

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Locação de um Salão localizado no loteamento Santo Valdir Lote 07 nº 24 para servir de depósito para Materiais da secretaria de cultura do Município de Vertente do Lério PE.

**2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela necessidade do desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programáticos, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Salienta-se a necessidade iminente de instalação do respectivo equipamento público.

**3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: José Severino dos Santos - R\$ 13.000,00. - Responsável pelo imóvel a ser locado. A localização do correspondente imóvel é estratégica, bem como é iminente a necessidade de instalação do respectivo equipamento público, condicionando e justificando, desta forma, a sua escolha.

**4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o correspondente laudo de avaliação apresentado por comissão devidamente instruída, em anexo:

**5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:"*

*"X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçpuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia."*

**6.0 - DA CONCLUSÃO**

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

---

Danilo Nascimento  
Diretor de Cultura



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO  
DIRETOR DE CULTURA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00011/2017

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
<b>1 - Locação de um Salão para servir de depósito para Materiais da secretaria de cultura do Município de Vertente do Lério PE</b>						
José Severino dos Santos	Parcela	10	1.300,00	13.000,00	1	

Vertente do Lério - PE, 21 de Fevereiro de 2017

**RESULTADO FINAL:**

- José Severino dos Santos.  
Item(s): 1.  
Valor: R\$ 13.000,00

---

Danilo Nascimento  
Diretor de Cultura



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

Vertente do Lério - PE, 22 de Fevereiro de 2017.

**DESPACHO Nº DP 00011/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Locação de um Salão localizado no loteamento Santo Valdir Lote 07 nº 24 para servir de depósito para Materiais da secretaria de cultura do Município de Vertente do Lério PE; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DP00011/2017, a qual sugere a contratação de:

- José Severino dos Santos.  
363028644-53  
Valor: R\$ 13.000,00  
Publique-se e cumpra-se.

---

**RENATO LIMA DE SALES**  
Prefeito